



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 100/2021 - Viviane Del Massa - SOLICITA A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO CONTRATAR MAIS PROFESSORES PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/03/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 09 de março de 2021.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito

TRAMITAÇÃO Nº 259004 - IND 100/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rodolfo Machado Afif.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 742C-7503-CC81-D0C9





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Assis, 03 de março de 2021.

Ofício Resposta Assessoria Técnica/SME nº37/2021
Câmara Municipal de Assis
DD. Vereadora Viviane Del Massa.

REQUER INFORMAÇÃO REFERENTE À POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO CONTRATAR MAIS PROFESSORES PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao requerimento encaminhado que solicita informação referente à contratação de professores para a área da Educação, justificando que o quadro de profissionais que prestam esse serviço para a Municipalidade encontra-se muito defasado, prejudicando na prestação deste serviço, esclarece-se que:

- ✓ A contratação de professores para o atendimento da rede municipal de ensino está vinculada ao número de classes para o ano letivo e, conseqüentemente, ao número de estudantes matriculados na rede. Dessa forma, o quadro de contratação permanece atendendo a rede na sua necessidade.
- ✓ Em relação ao quadro estar defasado, salientamos que todo o quadro está completo e todas as classes e aulas projetadas e efetivadas para o ano letivo de 2021 foram atribuídas, respeitando a Lei nº 06/2011 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Assis, bem como a LDBEN nº 9394/96 que define os profissionais que devem atuar em cada campo da Educação Básica.

Nessa perspectiva, informamos que o poder executivo por intermédio da Secretaria Municipal da Educação contratou e atende a todas as necessidades de professores para os níveis de ensino que oferece, não havendo defasagem nesse seguimento.

Sendo o que nos cabe informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosimeire dos Santos
Assessoria Técnica/SME

Dulce de Andrade Araújo
Secretaria Municipal da Educação

TRAMITAÇÃO Nº 259004 - IND 100/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rodolfo Machado Afif. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 742C-7503-CC81-D0C9



